

Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

PARECER Nº 028/20

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Ao Projeto de Lei nº **0040-2020**

Autor: **Sra. Prefeita Municipal ALMIRA RIBAS GARMS**

Estima a receita e fixa a despesa do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista para o exercício financeiro de 2021.

A Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, reunindo seus membros nesta data, após ouvir os argumentos do nobre Vereador Relator, faz do competente Relatório o seu Parecer.

Acatando o posicionamento do Relator e não havendo óbice no âmbito da sua competência, a COFC faz do competente Relatório o seu Parecer, manifestando-se **FAVORAVELMENTE** à continuidade do trâmite do Projeto de Lei nº 040/20, reservando ao Plenário a decisão final.

Quanto às Emendas Impositivas apresentadas, todas foram analisadas e **APROVADAS** por esta Comissão, por estarem elaboradas de acordo com as normas legais e regimentais pertinentes.

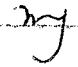
Palácio Legislativo Água Grande, 12 de novembro de 2020.

Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade:


JOSÉ ROBERTO BAPTISTA JUNIOR
Presidente

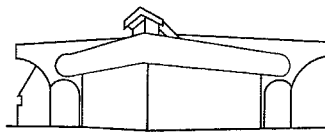

REINALDO MORAES DOS SANTOS
Vice-Presidente


PAULO ROBERTO PEREIRA
Secretário e Relator

CM Paraguaçu Paulista
Protocolo: 530257
Data/Hora: 12/11/2020 - 10:50:53
Responsável: 

Plenário "Vereador Oscar Porfírio Neto"

Rua Guerino Matheus, 205 – Fone/Fax (18) 3361-1047 – CEP 19703-060 – Paraguaçu Paulista (SP)
CNPJ 51.500.619/0001-04 – Website: www.camaraparaguacu.sp.gov.br



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Ao Projeto de Lei nº **0040-2020**

Autor: **Sra. Prefeita Municipal ALMIRA RIBAS GARMS**

Estima a receita e fixa a despesa do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista para o exercício financeiro de 2021.

RELATÓRIO

O Projeto de Lei em pauta foi encaminhado a este relator para análise e Parecer quanto aos aspectos pertinentes.

O mesmo estima a receita e fixa a despesa do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista para o ano de 2021, ou seja, estabelece o Orçamento do Município para o próximo exercício. O valor estimado para esse fim é de R\$ 177.130.179,80 (cento e setenta e sete milhões, cento e trinta mil, cento e setenta e nove reais e oitenta centavos).

O Projeto encontra-se em consonância ao disposto nos §§ 5º, 6º e 8º do art. 165 da Constituição Federal, bem como aos princípios estabelecidos no art. 4º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal.

Encaminhado à Procuradoria Jurídica e ao Departamento Administrativo e Financeiro da Casa para análise dos aspectos jurídicos e contábeis/financeiros, respectivamente, ambos emitiram pareceres técnicos favoráveis à tramitação do projeto.

No que tange à iniciativa, o projeto encontra-se de acordo com o disposto no §3º do art. 297 da Lei Orgânica do Município e § 3º do art. 271 do Regimento Interno.

De acordo com o art. 272 do Regimento Interno, por tratar-se de matéria orçamentária, o trâmite deste Projeto deve seguir normas específicas, as quais observei foram rigorosamente seguidas, desde a publicação na imprensa até a realização de Audiência Pública, conforme disposto no artigo 44 do Estatuto da Cidade - Lei Federal nº 10.257, de 10/07/2001, a qual foi realizada por esta Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade no dia 21 de outubro de 2020, às 14 horas, conforme Edital publicado na imprensa e Ata da referida Audiência.

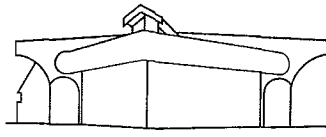
Consigne-se que a Audiência Pública foi realizada na forma presencial e também na forma virtual, com transmissão em tempo real à população por meio da página da Câmara Municipal junto à plataforma Facebook, a fim de se evitar aglomerações, devido às medidas de distanciamento social impostas pelas autoridades de saúde em razão da pandemia provocada pelo Novo Coronavírus.

Importante registrar, também, que a COFC comunicou em tempo hábil aos Vereadores, em atendimento ao art. 3º do Ato da Mesa nº 233/2018, que a cota individual permitida a cada parlamentar para a apresentação de Emenda

Plenário "Vereador Oscar Porfírio Neto"

Rua Guerino Matheus, 205 – Fone/Fax (18) 3361-1047 – CEP 19703-060 – Paraguaçu Paulista (SP)

CNPJ 51.500.619/0001-04 – Website: www.camaraparuaguacu.sp.gov.br



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Impositiva ao Orçamento 2021 seria de R\$ 142.780,00 (cento e quarenta e dois mil, setecentos e oitenta reais), levando-se em consideração o valor da Receita Corrente Líquida (RCL) expresso no quadro demonstrativo integrante do Anexo contido às folhas 247 dos autos do projeto, bem como o percentual legal estabelecido pelo 297-A da Lei Orgânica do Município com base no art. 166, § 9º da Constituição Federal.

Observo que o prazo regimental para apresentação de Emendas transcorreu no período de 19 a 28/10/2020, sendo que foram apresentadas as seguintes Emendas ao Projeto, a saber:

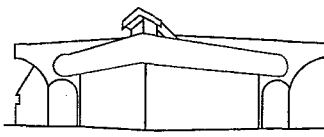
1) Emenda Impositiva nº 009/20, de autoria do Vereador SERGIO DONIZETE FERREIRA, assim distribuída: I - R\$ 71.390,00 (setenta e um mil trezentos e noventa reais) direcionada ao Departamento Municipal de Saúde para a aquisição de um veículo destinado a execução dos trabalhos dos agentes de endemias; II - R\$ 10.000,00 (dez mil reais) direcionada ao Departamento Municipal de Educação - para a EMEF Antonio Nogueira Coronel - Grupão, objetivando a construção de uma sala de informática no piso térreo; III - R\$ 10.000,00 (dez mil reais) direcionada ao Departamento Municipal de Educação - para a EMEI Girassol com o intuito de realizar de obras (construção de um parquinho); IV - R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) direcionada ao Departamento Municipal de Urbanismo e Habitação - para a construção de um parquinho na Praça do Conjunto Habitacional Aldo Monteiro Paes Leme; V - R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) direcionada ao Departamento Municipal de Urbanismo e Habitação - para a construção de um parquinho na Praça do Jardim Bela Vista, entre as ruas José Lino de Paiva e José do Patrocínio; VI - R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) direcionada ao Departamento Municipal de Urbanismo e Habitação - para a construção de um parquinho na Praça do Jardim Murilo Macedo; VII - R\$ 6.390,00 (seis mil trezentos e noventa reais) direcionada ao Departamento Municipal de Urbanismo e Habitação - para a construção de um parquinho na Praça do Distrito de Conceição de Monte Alegre; VIII - R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) direcionada ao Departamento Municipal de Urbanismo e Habitação - para a construção de um parquinho na Praça da Vila Fercon; IX - R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) direcionada ao Departamento Municipal de Urbanismo e Habitação - para a construção de um parquinho na Praça do Jardim América, entre as ruas Ana Neri e Carlos Conti; X - R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) direcionada ao Departamento de Saúde para o Grupo de Apoio Humanitário-GAH, com o intuito de aquisição de equipamentos para a entidade; XI - R\$ 10.000,00 (dez mil reais) direcionada ao Departamento Municipal de Assistência Social, para a Casa Lar com o intuito de realizar de obras; e XII - R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) direcionada ao Gabinete do Prefeito para o Corpo de Bombeiros visando a aquisição de uma viatura.

2) Emenda Impositiva nº 010/20, de autoria do Vereador MÁRCIO JOSÉ BARBOSA, assim distribuída: I - R\$ 71.390,00 (setenta e um mil trezentos e noventa reais) direcionada ao Departamento Municipal de Saúde para o custeio do departamento; II - R\$ 2.000,00 (dois mil reais) direcionada ao Departamento de Saúde para o Grupo de Apoio Humanitário-GAH, com o intuito de custeio da entidade; III - R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) direcionada ao Gabinete do Prefeito para o Corpo de Bombeiros visando a aquisição de uma viatura; e IV - R\$ 64.390,00 (sessenta e quatro mil trezentos e noventa reais) direcionada ao

Plenário "Vereador Oscar Porfírio Neto"

Rua Guerino Matheus, 205 – Fone/Fax (18) 3361-1047 – CEP 19703-060 – Paraguaçu Paulista (SP)

CNPJ 51.500.619/0001-04 – Website: www.camaraparaguacu.sp.gov.br



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Departamento Municipal de Educação - para a aquisição de computadores para as secretarias das unidades escolares.

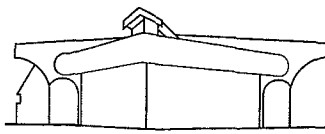
3) Emenda Impositiva nº 011/20, de autoria da Vereadora NEIDE APARECIDA TEODORO DE LIMA, assim distribuída: I - R\$ 71.390,00 (setenta e um mil trezentos e noventa reais) direcionada ao Departamento Municipal de Saúde para Unidade de Saúde da Mulher para aquisição de equipamentos; II - R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) direcionada ao Departamento Municipal de Educação - para a EMEI Girassol para aquisição de equipamentos; III - R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) direcionada ao Departamento Municipal de Educação - para a EMEI Bem-Me-Quer para aquisição de equipamentos; IV - R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) direcionada ao Departamento Municipal de Educação - para a EMEI Balão Mágico para aquisição de equipamentos; V - R\$ 2.000,00 (dois mil reais) direcionada ao Departamento Municipal de Educação - para a EMEI Irmã Lúcia para aquisição de equipamentos; VI - R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) direcionada ao Departamento Municipal de Educação - para a EMEF Professora Cléia Caçapava Silva para aquisição de equipamentos; VII - R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) direcionada ao Departamento Municipal de Educação - para a EMEF Coronel Antônio Nogueira para aquisição de equipamentos; VIII - R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) direcionada ao Gabinete do Prefeito para o Corpo de Bombeiros visando a aquisição de uma viatura; IX - R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) direcionada ao Gabinete do Prefeito para o Fundo Social de Solidariedade objetivando aquisição de equipamentos; X- R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) direcionada ao Departamento Municipal de Cultura para Escola de Capoeira Angoleiros do Sertão com o intuito de aquisição de equipamentos; XI- R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) direcionada ao Departamento Municipal de Cultura para Escola de Música com o intuito de aquisição de equipamentos; XII - R\$ 6.000,00 (seis mil reais) direcionada ao Departamento Municipal de Educação para a EMEI Professora Ruthnéa de Cássia Souza para aquisição de equipamentos; XIII - R\$ 3.390,00 (três mil trezentos e noventa reais) direcionada ao Departamento Municipal de Assistência Social, para a Casa Lar com o intuito de realizar de obras; XIV - R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) direcionada ao Departamento Municipal de Saúde, para a Associação de Combate ao Câncer para aquisição de equipamentos; XV - R\$ 3.000,00 (três mil reais) direcionada ao Departamento Municipal de Saúde, para o Grupo de Apoio Comunitário - GAH para aquisição de bens; XVI - R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) direcionada ao Departamento Municipal de Esportes para a aquisição de equipamentos para aulas de boxe; e XVII - R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) direcionada ao Departamento Municipal de Educação - para a EMEI Arco Íris para aquisição de equipamentos.

4) Emenda Impositiva nº 012/20, de autoria do Vereador JOSIMAR RODRIGUES, assim distribuída: I - R\$ 71.390,00 (setenta e um mil trezentos e noventa reais) direcionada ao Departamento Municipal de Saúde para a aquisição de um veículo destinado a execução dos trabalhos dos agentes de endemias; II - R\$ 10.000,00 (dez mil reais) direcionada ao Departamento Municipal de Educação - para a EMEF Antonio Nogueira Coronel - Grupão, objetivando a construção de uma sala de informática no piso térreo; III - R\$ 10.000,00 (dez mil reais) direcionada ao Departamento Municipal de Educação - para a EMEI Girassol

Plenário "Vereador Oscar Porfírio Neto"

Rua Guerino Matheus, 205 – Fone/Fax (18) 3361-1047 – CEP 19703-060 – Paraguaçu Paulista (SP)

CNPJ 51.500.619/0001-04 – Website: www.camaraparaguacu.sp.gov.br



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

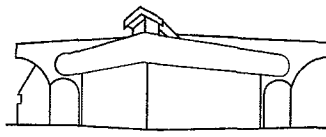
com o intuito de realizar de obras (construção de um parquinho); IV - R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) direcionada ao Departamento Municipal de Urbanismo e Habitação - para a construção de um parquinho na Praça do Conjunto Habitacional Aldo Monteiro Paes Leme; V - R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) direcionada ao Departamento Municipal de Urbanismo e Habitação - para a construção de um parquinho na Praça do Jardim Bela Vista, entre as ruas José Lino de Paiva e José do Patrocínio; VI - R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) direcionada ao Departamento Municipal de Urbanismo e Habitação - para a construção de um parquinho na Praça do Jardim Murilo Macedo; VII - R\$ 6.390,00 (seis mil trezentos e noventa reais) direcionada ao Departamento Municipal de Urbanismo e Habitação - para a construção de um parquinho na Praça do Distrito de Conceição de Monte Alegre; VIII - R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) direcionada ao Departamento Municipal de Urbanismo e Habitação - para a construção de um parquinho na Praça da Vila Fercon; IX - R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) direcionada ao Departamento Municipal de Urbanismo e Habitação - para a construção de um parquinho na Praça do Jardim América, entre as ruas Ana Neri e Carlos Conti; X - R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) direcionada ao Departamento de Saúde para o Grupo de Apoio Humanitário-GAH, com o intuito de aquisição de equipamentos para a entidade; XI - R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) direcionada ao Departamento Municipal de Assistência Social, para a Casa Lar com o intuito de realizar de obras; e XII - R\$ 10.000,00 (dez mil reais) direcionada ao Gabinete do Prefeito para o Corpo de Bombeiros visando a aquisição de uma viatura.

5) Emenda Impositiva nº 013/20, de autoria do Vereador MÁRIO CÉSAR GARMS THIMOTEO, assim distribuída: I - R\$ 18.390,00 (dezoito mil trezentos e noventa reais) direcionada ao Departamento Municipal de Saúde para aquisição de dois ventiladores de chão, dois ventiladores de teto, dez cadeiras plásticas, três cadeiras de escritório, um micro-ondas, três aparelhos de ar-condicionado, um computador desktop completo e um aparelho de ultrassom com jato de bicarbonato para a ESF VI - Unidade da Vila Nova; II - R\$ 6.000,00 (seis mil reais) direcionada ao Departamento Municipal de Saúde para aquisição de quatro cadeiras giratórias, quatro ventiladores de teto, um bebedouro e duas longarinas para o Postinho da Vila Popular; III - R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) direcionada ao Departamento Municipal de Saúde para aquisição de duas cadeiras de escritório com rodinha, quatro ventiladores de pedestal, um tanquinho de lavar roupa, um notebook, um Bebedouro, uma bicicleta motorizada para visita domiciliar, um bebedouro tipo escolar e dois tablets para a Unidade de Saúde do Jardim das Oliveiras; IV - R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais) direcionada ao Departamento Municipal de Saúde para aquisição de três focos de ginecologista, duas macas ginecológicas, um notebook, seis unidades de três a quatro lugares de cadeiras tipo longarina, dois armários de inox, um megatoscópio médico, duas cadeiras giratórias, um bebedouro de parede para a cozinha e um aparelho de radiografia móvel odontológico para a Unidade de Atendimento à Mulher; V - R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) direcionada ao Departamento Municipal de Saúde para aquisição de equipamentos de aparelhos de ar-condicionado; VI - R\$ 10.000,00 (dez mil reais) direcionada ao Departamento Municipal de Assistência Social, para a Associação de Proteção à Criança e ao Adolescente de Paraguaçu Paulista - Casa Lar - Cel. Juventino Pereira, com o intuito de realizar de obras na entidade; VII - R\$ 5.000,00

Plenário "Vereador Oscar Porfírio Neto"

Rua Guerino Matheus, 205 – Fone/Fax (18) 3361-1047 – CEP 19703-060 – Paraguaçu Paulista (SP)

CNPJ 51.500.619/0001-04 – Website: www.camara Paraguacu.sp.gov.br



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

(cinco mil reais) direcionada ao Departamento de Saúde para o Grupo de Apoio Humanitário-GAH, com o intuito de custeio da entidade; VIII - R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) direcionada ao Gabinete do Prefeito para o Corpo de Bombeiros visando a aquisição de uma viatura; IX - R\$ 30.390,00 (trinta mil trezentos e noventa reais) direcionada ao Departamento de Assistência Social para a Associação Comunitária Integrada de Paraguaçu Paulista - ACIPP - Casa Abrigo, com o intuito de custeio da entidade; X - R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) direcionada ao Departamento Municipal de Educação - para a EMEF Antonio Nogueira Coronel - Grupão, objetivando a construção de uma sala de informática no piso térreo; e XI - R\$ 1.000,00 (um mil reais) direcionada ao Departamento Municipal de Educação - para a EMEI Girassol com o intuito de realizar de obras (construção de um parquinho).

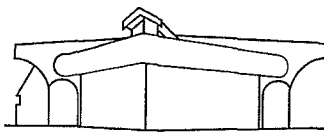
6) Emenda Impositiva nº 014/20, de autoria da Vereadora LUCIANA MORAES DOS SANTOS, assim distribuída: I - R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) direcionada ao Departamento Municipal de Saúde para aquisição de material permanente (Rampa de acessibilidade para fisioterapia ou elevador de transferência para piscina móvel em aço inox e plataforma para fundo de piscina em módulos); II - R\$ 26.390,00 (vinte e seis mil trezentos e noventa reais) direcionada ao Departamento Municipal de Saúde para contratação de serviços de terceiros - pessoa jurídica (Fisioterapeutas para hidroginástica e hidroterapia na piscina pública); III - R\$ 16.390,00 (dezesseis mil trezentos e noventa reais) direcionada ao Departamento Municipal de Meio Ambiente e Projetos Especiais para Aquisição de insumos para o Castramóvel; IV - R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) direcionada ao Departamento de Turismo para instalação de playground com brinquedos adaptados à acessibilidade da Praça da Fonte Luminosa; V - R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) direcionada ao Departamento Municipal de Assistência Social para a Associação de Proteção à Criança e ao Adolescente de Paraguaçu Paulista - Casa Lar - Cel. Juventino Pereira, com o intuito de realizar de obras na entidade; VI - R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) direcionada ao Gabinete do Prefeito para o Corpo de Bombeiros visando a aquisição de uma viatura; VII - R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) direcionada ao Departamento Municipal de Esporte e Lazer - para a construção de um parquinho na Praça Dona Lídia, localizada na Vila Affini; e VIII - R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) direcionada ao Departamento de Saúde para o Grupo de Apoio Humanitário-GAH, com o intuito de custeio da entidade.

7) Emenda Impositiva nº 015/20, de autoria do Vereador JOSÉ ROBERTO BAPTISTA JUNIOR, assim distribuída: I - R\$ 71.390,00 (setenta e um mil trezentos e noventa reais) direcionada ao Departamento Municipal de Saúde para reforma das unidades de saúde existentes no bairro Barra Funda; II - R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) direcionada ao Departamento Municipal de Segurança Pública à Guarda Municipal para aquisição de uma motocicleta; III - R\$ 6.390,00 (seis mil trezentos e noventa reais) direcionada ao Departamento Municipal de Segurança Pública à Guarda Municipal para aquisição de fardas; IV - R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) direcionada ao Departamento Municipal de Assistência Social para a Associação de Proteção à Criança e ao Adolescente de Paraguaçu Paulista - Casa Lar - Cel. Juventino Pereira, com o intuito de realizar de obras na entidade; V - R\$ 10.000,00 (dez mil reais) direcionada ao Departamento de Saúde para o Grupo de

Plenário "Vereador Oscar Porfírio Neto"

Rua Guerino Matheus, 205 – Fone/Fax (18) 3361-1047 – CEP 19703-060 – Paraguaçu Paulista (SP)

CNPJ 51.500.619/0001-04 – Website: www.camaraparaguacu.sp.gov.br



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Apoio Humanitário-GAH, com o intuito de custeio da entidade; e VI - R\$ 10.000,00 (dez mil reais) R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) direcionada ao Departamento de Urbanismo e Habitação - para a manutenção da Praça do Lapa na Barra Funda.

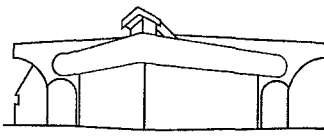
8) Emenda Impositiva nº 016/20, de autoria do Vereador PAULO ROBERTO PEREIRA, assim distribuída: I - R\$ 71.390,00 (setenta e um mil trezentos e noventa reais) direcionada ao Departamento Municipal de Saúde para o CEM - Centro de Especialidades Médicas, com o intuito de realizar de obras (cobertura da frente); II - R\$ 10.000,00 (dez mil reais) direcionada ao Departamento Municipal de Assistência Social, para a Associação de Proteção à Criança e ao Adolescente de Paraguaçu Paulista - Casa Lar - Cel. Juventino Pereira, com o intuito de realizar de obras na entidade; III - R\$ 10.000,00 (dez mil reais) direcionada ao Departamento de Saúde para o Grupo de Apoio Humanitário-GAH, com o intuito de custeio da entidade; e IV - R\$ 51.390,00 (cinquenta e um mil trezentos e noventa reais) direcionada ao Departamento Municipal de Esportes para a Quadra Poliesportiva do Plimec.

9) Emenda Impositiva nº 017/20, de autoria do Vereador CÍCERO RIBEIRO DA SILVA, assim distribuída: I - R\$ 71.390,00 (setenta e um mil trezentos e noventa reais) direcionada ao Departamento Municipal de Saúde para reforma da ESF Barra Funda I, situada na rua Oscar Bressane, s/nº; II - R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) direcionada ao Departamento Municipal de Educação - para a EMEI Dona Maria Pereira Briso para aquisição de equipamentos; III - R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) direcionada ao Departamento Municipal de Educação - para a EMEF Alexandrina Penna para aquisição de equipamentos; IV - R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) direcionada ao Departamento Municipal de Educação - para a EMEF Prof. Osório Lemaire de Moraes para aquisição de equipamentos; V - R\$ 4.260,00 (quatro mil, duzentos e sessenta reais) direcionada ao Departamento Municipal de Educação - para a EMEF Prof. Célio Rodrigues Siqueira para aquisição de equipamentos; VI - R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) direcionada ao Departamento Municipal de Educação - para a EMEF Professora Ivony Affini Matheus para aquisição de equipamentos; VII - R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) direcionada ao Gabinete do Prefeito para o Corpo de Bombeiros visando a aquisição de uma viatura; VIII - R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) direcionada ao Departamento Municipal de Assistência Social para a Associação de Proteção à Criança e ao Adolescente de Paraguaçu Paulista - Casa Lar - Cel. Juventino Pereira, com o intuito de realizar de obras na entidade; IX - R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) direcionada ao Departamento de Assistência Social para a Associação Comunitária Integrada de Paraguaçu Paulista - ACIPP - Casa Abrigo, com o intuito de custeio da entidade; X - R\$ 10.000,00 (dez mil reais) direcionada ao Departamento de Assistência Social para a Associação São Vicente de Paulo de Paraguaçu Paulista - Lar dos Idosos, com o intuito de custeio da entidade; XI - R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) direcionada ao Departamento de Saúde para o Grupo de Apoio Humanitário-GAH, com o intuito de custeio da entidade; XII - R\$ 10.000,00 (dez mil reais) direcionada ao Departamento Municipal de Assistência Social - para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Paraguaçu Paulista - APAE para custeio da entidade; e XIII - R\$ 7.130,00 (sete mil, cento e trinta reais) direcionada ao Departamento Municipal de

Plenário "Vereador Oscar Porfírio Neto"

Rua Guerino Matheus, 205 – Fone/Fax (18) 3361-1047 – CEP 19703-060 – Paraguaçu Paulista (SP)

CNPJ 51.500.619/0001-04 – Website: www.camaraaparaguacu.sp.gov.br



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

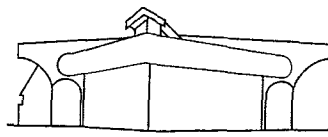
Assistência Social - para a Associação Luizas de Marillac, com o intuito de custeio da entidade.

10) Emenda Impositiva nº 018/20, de autoria do Vereador RICARDO IBRAIM VALARELLI, assim distribuída: I - R\$ 71.390,00 (setenta e um mil trezentos e noventa reais) direcionada ao Departamento Municipal de Saúde para reforma da ESF Barra Funda I, situada na rua Oscar Bressane, s/nº; II - R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) direcionada ao Departamento de Saúde para o Grupo de Apoio Humanitário-GAH, com o intuito de aquisição de equipamentos para a entidade; III - R\$ 46.390,00 (quarenta e seis mil trezentos e noventa reais) direcionada ao Gabinete do Prefeito para o Corpo de Bombeiros visando a aquisição de uma viatura; e IV - R\$ 20.000,00 (dez mil reais) direcionada ao Departamento de Assistência Social para a Associação São Vicente de Paulo de Paraguaçu Paulista - Lar dos Idosos, com o intuito de custeio e obras da entidade;

11) Emenda Impositiva nº 019/20, de autoria do Vereador REINALDO MORAES DOS SANTOS, assim distribuída: I - R\$ 35.695,00 (trinta e cinco mil seiscentos e noventa e cinco reais) direcionada ao Departamento Municipal de Saúde para a realização de exames; II - R\$ 35.695,00 (trinta e cinco mil seiscentos e noventa e cinco reais) direcionada ao Departamento Municipal de Saúde para a aquisição de medicamentos de alto custo; III - R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) direcionada ao Departamento Municipal de Educação - para a EMEI Girassol com o intuito de realizar de obras (construção de um parquinho); IV - R\$ 10.000,00 (dez mil reais) direcionada ao Departamento Municipal de Educação - para a EMEF Antonio Nogueira Coronel - Grupão, objetivando a construção de uma sala de informática no piso térreo; V - R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) direcionada ao Departamento Municipal de Assistência Social para a Associação de Proteção à Criança e ao Adolescente de Paraguaçu Paulista - Casa Lar - Cel. Juventino Pereira, com o intuito de realizar de obras na entidade; VI - R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) direcionada ao Departamento de Saúde para o Grupo de Apoio Humanitário-GAH, com o intuito de custeio da entidade; VII - R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) direcionada ao Gabinete do Prefeito para o Corpo de Bombeiros visando a aquisição de uma viatura; VIII - R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) direcionada ao Departamento Municipal de Urbanismo e Habitação - para a construção de um parquinho na Praça do Conjunto Habitacional Aldo Monteiro Paes Leme; IX - R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) direcionada ao Departamento Municipal de Esporte e Lazer - para a construção de um parquinho na Praça do Jardim Bela Vista, entre as ruas José Lino de Paiva e José do Patrocínio; X - R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) direcionada ao Departamento Municipal de Esporte e Lazer - para a construção de um parquinho na Praça do Jardim Murilo Macedo; XI - R\$ 6.390,00 (seis mil trezentos e noventa reais) direcionada ao Departamento Municipal de Esporte e Lazer - para a construção de um parquinho na Praça do Distrito de Conceição de Monte Alegre; XII - R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) direcionada ao Departamento Municipal de Esporte e Lazer - para a construção de um parquinho na Praça da Vila Fercon; XIII - R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) direcionada ao Departamento Municipal de Esporte e Lazer - para a construção de um parquinho na Praça do Jardim América, entre as ruas Ana Neri e

Plenário "Vereador Oscar Porfírio Neto"

Rua Guerino Matheus, 205 – Fone/Fax (18) 3361-1047 – CEP 19703-060 – Paraguaçu Paulista (SP)
CNPJ 51.500.619/0001-04 – Website: www.camaraparaguacu.sp.gov.br



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Carlos Conti; e XIV - R\$ 10.000,00 (dez mil reais) direcionada ao Departamento Municipal de Esporte e Lazer para a realização de campeonato varzeano.

12) Emenda Impositiva nº 020/20, de autoria do Vereador IAN FRANCISCO ZANIRATO SALOMÃO, assim distribuída: I - R\$ 112.780,00 (cento e doze mil setecentos e oitenta reais) direcionada ao Departamento Municipal de Saúde para construção de uma unidade básica de saúde no Conjunto Habitacional D. Lina Leuzzi; II - R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) direcionada à Guarda Municipal para aquisição de uma motocicleta; e III - R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) direcionada ao Departamento de Saúde para o Grupo de Apoio Humanitário-GAH, com o intuito de custeio da entidade.

13) Emenda Impositiva nº 021/20, de autoria do Vereador VITOR BINI TEODORO, assim distribuída: I - R\$ 137.780,00 (cento e trinta e sete mil setecentos e oitenta reais) direcionada ao Departamento Municipal de Saúde para construção de uma unidade básica de saúde no Conjunto Habitacional D. Lina Leuzzi; e II - R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) direcionada ao Departamento de Saúde para o Grupo de Apoio Humanitário-GAH, para aquisição de equipamentos.

Examinando cada Emenda Impositiva apresentada pelos parlamentares, constatei que a metade das cotas dessas Emendas foi destinada às ações e serviços públicos de saúde do município, ao encontro da previsão contida no art. 166, § 9º da Constituição Federal e no art. 297-A da Lei Orgânica do Município. Ademais, as mesmas encontram-se formuladas de acordo com os órgãos, unidades administrativas, projetos/atividades e categorias orçamentárias já existentes no projeto e previstos na LDO e PPA, não havendo inovação nesse sentido.

Os recursos financeiros que darão suporte às Emendas Impositivas estão sendo deduzidos da Reserva de Contingência do orçamento, não causando impacto aos planos da administração municipal para o ano de 2021.

Por esses motivos, não há nenhum óbice à aprovação regimental das Emendas Impositivas por esta Comissão.

VOTO DO RELATOR

Analisados todos os aspectos que me competem, manifesto meu **VOTO FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei nº 0040-2020, assim como à aprovação das Emendas Impositivas nºs. 009, 010, 011, 012, 013, 014, 015, 016, 017, 018, 019, 020 e 021/2020, recomendando a esta Comissão o mesmo procedimento.

Palácio Legislativo Água Grande, 10 de novembro de 2020.


PAULO ROBERTO PEREIRA
Relator

Plenário "Vereador Oscar Porfírio Neto"

Rua Guerino Matheus, 205 – Fone/Fax (18) 3361-1047 – CEP 19703-060 – Paraguaçu Paulista (SP)
CNPJ 51.500.619/0001-04 – Website: www.camaraparaguacu.sp.gov.br